

**LEI Nº 943, DE 19 DE MARÇO DE 2008,
PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº
308, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE MARÇO/2008.**

Lei Nº943, de 19 de março de 2008

- Dispõe sobre denominação de Logradouro Público -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada "**Praça Madalena Bragato**" a área destinada a este fim no Conjunto Habitacional "COHAB III".

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de Março de 2008.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL